



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.atende.net

Ofício nº 96/2026-GP

Mamborê, 05 de março de 2026

Assunto: *Requerimento nº 7/2026*

Requerente: *Dorneles Adão Cavali Junior*

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Ilustríssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Requerimento nº 7/2026 de autoria do Vereador Dorneles Adão Cavali Junior, constando o seguinte: *“Requer que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando informações acerca das árvores condenadas no município, nos seguintes termos: 1. Quantas árvores encontram-se atualmente condenadas, conforme laudos técnicos; 2. Quais locais estão previstos para a retirada dessas árvores; 3. Se existe planejamento para a substituição das árvores que serão retiradas, informando quantidade serem plantadas; 4. Qual o cronograma previsto para a execução desses serviços, (sic)”*, temos a informar que:

Conforme Ofício nº 05/2026 da Divisão do Meio Ambiente e Sustentabilidade, que segue em anexo, a responsável pela DVMA presta todas as informações requeridas no requerimento, como a quantidade de árvores condenadas, os locais onde se encontram essas árvores condenadas, como é o planejamento para substituição das árvores que são retiradas, e por fim, o cronograma previsto para a execução dos serviços.

Sendo o que se apresenta para o momento e na esperança de que tenha atendido a contento, aproveito a oportunidade para renovar minhas considerações pessoais a Edilidade que compõe este Poder constituído.

Atenciosamente,



SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito

A sua Excelência Senhor
MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê - Paraná

www.mambore.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE MAMBORÊ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149
Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Ofício nº 05/2026

Mamborê, 02 de março de 2026.

Assunto: Resposta ao Requerimento n. 07/2026.

Em atendimento ao Requerimento acima citado, informamos:

Requisição 1. Quantas árvores encontram-se atualmente condenadas, conforme laudos técnicos;

Árvores públicas em canteiros centrais: 50 arbóreas entre Sibipirunas, Ipês roxos, Ipês amarelos e quaresmeiros. Entre as avenidas Manoel Francisco da Silva, Av. Interventor Manoel Ribas e Avenida Paulino Ferreira Messias. O corte maciço não é permitido somente após projeto técnico de revitalização da área com o mínimo de supressão possível.

Árvores em passeio público (calçadas): o contribuinte solicita via requerimento para supressão ou poda. Após requerimento são realizadas as inspeções e se for o caso a supressão da espécie.

Requisição 2. Quais locais estão previstos para a retirada dessas árvores;

Passeio público (calçadas): A supressão ou poda são Autorizadas após Requerimento do contribuinte na DVMAS – Divisão de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Após o requerimento é realizada a inspeção, laudo e emitida a Autorização para realização do serviço. Os locais são identificados quando do interesse do contribuinte em realizar o serviço. O período para requerimento e liberação em sua maioria ocorre entre maio e junho de cada ano – período de dormência.

Canteiros Centrais: A supressão pode ocorrer de duas maneiras. Após solicitação via ouvidoria municipal dos moradores da área de interferência onde está a árvore de risco; Através de levantamento realizado pelo setor Urbanos em conjunto com a DVMAS – Divisão do Meio Ambiente e Sustentabilidade. Dependendo da disponibilidade de mão-de-obra e de calendário de liberação de cortes ou podas (normalmente entre maio a junho de cada ano).



MUNICÍPIO DE MAMBORE

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone [44] 3568-8000 - Fax [44] 3568-1149

Fax compras [44] 3568-2222 - Caixa Postal, 01 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Requisição 3. Se existe planejamento para a substituição das árvores que serão retiradas, informando quantidade a serem plantadas.

Passeio público (calçadas): as substituições são realizadas através do “PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA” com entrega gratuita de árvores no viveiro municipal para o contribuinte após a supressão ou após correção do pavimento do passeio.

Requisição 4. Qual o cronograma previsto para a execução desses serviços;

Passeio público (calçadas): calendário de liberação de cortes ou podas (normalmente entre maio a junho de cada ano – período de dormência) após Requerimento, inspeção e liberação de laudo e autorização.

Canteiros Centrais Setor Urbanos/Divisão do Meio Ambiente: trabalho conjunto de verificação e planejamento de substituição, dependendo da disponibilidade de mão-de-obra e de calendário de liberação de cortes ou podas (normalmente entre maio a junho de cada ano – período de dormência).

Atenciosamente,

ANA MARIA FERNANDES

DVMAS – Divisão do Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Excelentíssimo Prefeito
SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 41304/2026**

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: Ofícios Recebidos do Executivo

Número: 20/2026

Data de Abertura: 05/03/2026 13:25

Ementa: Ofício nr 96/2026 - Resposta ao Requerimento 07/2026



Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo